



## LEI MUNICIPAL Nº 587, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

### *Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado como "**Unidade de Saúde da Família Rosália Cavalcanti Gomes**", localizada na sede do Município de Afrânio-PE.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com as dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.

  
**RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI**  
**Prefeito Municipal**



## **ATO DE SANÇÃO Nº 003/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

**II)** Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2020.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**

**Prefeito**